

PORTARIA Nº 425/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 569384/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização funcional, o nome da servidora MARCÍLIA MARIA BECKMANN, CPF nº 424.192.981-87, do Despacho nº 006/90-SAD item nº 04, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1990, pág. 21, que deferiu pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, de 24 (vinte e quatro meses), a partir da data da publicação, na Escola Estadual 1º e 2º graus "31 de março", no município de Canarana-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc5d0206

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar